



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

000113

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do **Art. 74, inciso III, "c"** da Lei Federal nº 14.133/21, a Inexigibilidade de licitação para pagamento à empresa **MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 16.816.078/0001-19 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em "Consultoria em Gestão Administrativa – Aplicação da Nova lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021" para atuar junto ao Setor de Licitações, Diretoria Administrativa e Compras da Câmara Municipal de Formosa/GO, conforme os valores constantes da Proposta de Preços da empresa que consta nos autos do processo.

Valor estimado de:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Mensal	Valor Total
01	Consultoria em Gestão Administrativa – Aplicação da Nova lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021" para atuar junto ao Setor de Licitações, Diretoria Geral e Compras da Câmara Municipal de Formosa/GO, objetivando a regulamentação, treinamento e aplicação da Lei nº 14.133/21, por um período de 12 (doze) meses.	MESES	12	R\$ 17.500,00	R\$ 210.000,00
VALOR TOTAL R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).					

Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 154/2026, à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa-GO, para fins de ratificação do ato.

ASSINADO DIGITALMENTE
EVALILTON MANOEL DE CARVALHO
DATA
09/02/2026
Este documento foi assinado digitalmente.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Serpro

Evailton Manoel de Carvalho
Agente da Contratação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de declaração de Inexigibilidade proferido pelo Sr. Agente de Contratação da Câmara Municipal de Formosa-GO, Evailton Manoel de Carvalho, nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 154/2026, fundamentado no Art. 74, inciso III "c" da Lei Federal nº. 14.133/21.

Formosa - GO, 09 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FILIPE VILARINS LACERDA
DATA
09/02/2026
Este documento foi assinado digitalmente.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Serpro

FILIPE VILARINS LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa